



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2024040641
48
Folha 1
2500257

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS

Ato: Portaria nº 074/2024/ANGRAPREV

Data: 12/04/2024

Validade: 12/04/2024

Publicação: 12/04/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS**, Agente Administrativo, matrícula 3129, Referência 204, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 074/2024/ANGRAPREV de 12 de Abril de 2024, publicada em 12 de Abril de 2024, com validade a partir de 12 de Abril de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....R\$ 5.929,33

Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 1.600,92

Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 415,05

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)R\$ 355,76

TOTALR\$ **8.301,06**

Angra dos Reis, 05 de junho de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios


Renaldo de Sousa

Diretor-Presidente

da Infraestrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 089/2024/ANGRAPREV de 08 de Maio de 2024, publicada em 10 de Maio de 2024, com validade a partir de 10 de Maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.164,71
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$ 1.394,47

TOTAL R\$ 6.559,18

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS

Ato: Portaria nº 074/2024/ANGRAPREV
Data: 12/04/2024
Validade: 12/04/2024
Publicação: 12/04/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS**, Agente Administrativo, matrícula 3129, Referência 204, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 074/2024/ANGRAPREV de 12 de Abril de 2024, publicada em 12 de Abril de 2024, com validade a partir de 12 de Abril de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.929,33
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.600,92
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 415,05

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 355,76
TOTAL R\$ 8.301,06

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANTONIA CRISTINA DA SILVA
Ato: Portaria nº 010/2024/ANGRAPREV
Data: 19/01/2024
Validade: 27/11/2023
Publicação: 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANTONIA CRISTINA DA SILVA**, Agente de Trânsito, matrícula 10.474, Referência 108, Padrão "G", do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 010/2024/ANGRAPREV de 19 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 27 de novembro de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) **R\$ 2.116,80**

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS